

SEGURANÇA: CARTÃO POR APROXIMAÇÃO ENTENDA COMO EVITAR GOLPES E COMPRAS INDESEJADAS



Os cartões que permitem o pagamento por aproximação têm se tornado cada vez mais populares no Brasil. Porém a tecnologia abriu uma nova gama de golpes, e o usuário precisa ficar atento para não perder dinheiro. Entre as dicas está ter atenção onde deixa o cartão e habilitar alerta no celular. Há capinhas no mercado que prometem bloquear transações.

Segundo a Abecs (Associação Brasileira das Empresas de Cartão de Crédito e Serviços), de cada quatro transações presenciais com cartões de crédito, uma é feita por aproximação. A previsão é que a modalidade chegue a representar metade das transações no país até o fim de 2022.

Os chamados cartões contactless são práticos porque permitem que compras de até R\$ 200 sejam efetuadas apenas com a aproximação do cartão à máquina, sem a necessidade de digitar senha.

Segundo especialistas e órgãos de defesa do consumidor, há inúmeros relatos de golpes e fraudes envolvendo essa tecnologia. Em um deles, os criminosos passam uma máquina de pagamento perto dos bolsos, do casaco ou da bolsa de uma vítima distraída, na tentativa efetuar uma transação sem que a pessoa se dê conta.

O Procon-SP aconselha que os consumidores não deixem cartões que tenham essa função ativada guardados em locais que possam ser acessados sem que o dono perceba.

Também é possível utilizar capas protetoras específicas. Feitas de materiais como fibra de carbono, alumínio e plástico, segundo os fabricantes, elas podem ser encontradas na internet por valores que vão de R\$ 10 a R\$ 20 e prometem bloquear o sinal, impedindo que o cartão se comunique com a máquina. Assim, o pagamento só pode ser feito se o dono tirar a capinha protetora.

Beatriz Castilho Costa, advogada e pesquisadora do Centro de Tecnologia e Sociedade da FGV Direito, também sugere algumas atitudes que podem ajudar o consumidor a usar o cartão com a função de pagamento por aproximação de forma mais segura.

"Primeiro é importante que as pessoas verifiquem com seus bancos se seus cartões possuem a função e se ela está habilitada. Também é interessante que o consumidor deixe seu celular habilitado para receber notificações de transações feitas com o cartão. Assim, se algo acontecer, ele logo saberá", diz Beatriz.

Outra sugestão da advogada é que, sempre que possível, a pessoa verifique seu extrato e que, quando realizar compras com a função, fique bem atenta ao valor digitado na máquina pelo vendedor.

Para os consumidores que já caíram em algum tipo de golpe ou tiveram seu cartão roubado,

Beatriz Castilho aponta que é necessário entrar em contato com o banco o mais rápido possível.

"Entre em contato com o banco e relate o que aconteceu. A instituição terá que abrir um processo de contestação de compra para investigar se houve fraude", afirma Beatriz.

"Segundo o Código de Defesa do Consumidor, a instituição terá que restituir o valor. Se ela não o fizer, a pessoa pode buscar pela ajuda de órgãos como o Procon ou até recorrer à justiça", conclui Beatriz.

Habilitar e desabilitar

Segundo dados do Procon-SP, o número de reclamações ligadas a problemas com cartões contactless cresceu nos últimos meses. Em novembro e dezembro de 2021 o órgão registrou, respectivamente, 41 e 39 queixas. Em janeiro e fevereiro de 2022, as reclamações subiram para 45 e 53.

Entre as principais situações relatadas nessas reclamações estão os casos em que a função foi habilitada sem que o cliente tenha solicitado. E aí é que mora o perigo, dizem especialistas.

Segundo eles, em algumas situações, o cidadão só descobre que seu cartão tem a função de aproximação após se tornar vítima de um golpe ou ter o item roubado e utilizado sem senha.

"Os bancos só devem habilitar a função com autorização do consumidor, assim como o limite a ser utilizado deve ser informado", afirma o Procon-SP.

A Abecs explica ainda que a função pode ser desabilitada a qualquer momento.

Foto: Divulgação

<https://www.jornalpanfletus.com.br/noticia/2794/seguranca-cartao-por-aproximacao-entenda-como-evitar-golpes-e-compras-indesejadas-em-06/04/2026-12:57>